



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira de Oliveira, informações acerca das medidas de supervisão, governança e integridade adotadas em relação à Agência Nacional de Mineração (ANM) diante da divulgação de resultados de recentes operações da Polícia Federal que apuram irregularidades no setor mineral.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira de Oliveira, informações acerca das medidas de supervisão, governança e integridade adotadas em relação à Agência Nacional de Mineração (ANM) diante da divulgação de resultados de recentes operações da Polícia Federal que apuram irregularidades no setor mineral.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais providências administrativas, de supervisão ministerial ou de fortalecimento institucional foram adotadas pelo Ministério em decorrência das recentes operações da Polícia Federal denominadas *Rejeito* e *Parcours*? Enviar cópias de pareceres, notas técnicas e demais documentos relacionados.



2. O Ministério instaurou ou pretende instaurar procedimentos de avaliação institucional, correição, revisão normativa ou aperfeiçoamento da governança relacionados aos fatos investigados? Em caso positivo, informar o respectivo escopo e estágio de implementação.

3. Existem medidas em curso para revisar procedimentos de autorização, fiscalização e acompanhamento da atividade minerária eventualmente impactados pelas investigações?

4. Quais mecanismos de integridade, gestão de riscos, prevenção à corrupção e tratamento de conflitos de interesse são atualmente exigidos e monitorados pelo Ministério junto à Agência Nacional de Mineração?

5. Há estudos ou propostas voltadas ao fortalecimento da transparência decisória, da segregação de funções e dos controles internos no âmbito da ANM?

6. O Ministério pretende promover alterações normativas ou administrativas destinadas ao aperfeiçoamento da fiscalização da atividade minerária e da articulação entre os órgãos federais responsáveis pela regulação e proteção ambiental?

7. Foram instaurados procedimentos correcionais para apuração de eventuais responsabilidades administrativas dos agentes públicos envolvidos nos fatos investigados? Em caso positivo, informar o estágio desses procedimentos e se houve adoção de medidas cautelares, inclusive afastamento preventivo de funções, para resguardar a lisura das apurações.

JUSTIFICAÇÃO

As recentes operações da Polícia Federal divulgadas, denominadas Rejeito e *Parcours*, trouxeram a público graves suspeitas envolvendo fraudes



em processos relacionados à atividade minerária, possíveis irregularidades em mecanismos de fiscalização e eventuais conflitos de interesse no relacionamento entre agentes públicos e privados do setor.

Independentemente da apuração individual das responsabilidades e da necessária observância ao devido processo legal, os fatos revelam a importância de avaliar a robustez dos mecanismos institucionais de governança, integridade e supervisão existentes no sistema federal de regulação mineral.

A iniciativa não busca interferir em investigações em andamento nem antecipar conclusões quanto à responsabilidade de quaisquer agentes, mas assegurar a adequada transparência sobre as providências adotadas pelo Poder Executivo para o fortalecimento da Agência Nacional de Mineração e da política pública de fiscalização da atividade minerária.

O exercício das competências constitucionais de controle e fiscalização atribuídas ao Senado Federal impõe o acompanhamento permanente das estruturas administrativas responsáveis por setores estratégicos da economia nacional, especialmente quando envolvem relevante interesse ambiental, econômico e social.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2026.

Senadora Damares Alves

